



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
Instituto de Cultura e Arte
Curso de Cinema e Audiovisual

MANUAL DO ESTUDANTE

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Fortaleza – Ceará
2013

1. INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é Componente Curricular Obrigatório do Curso de Cinema e Audiovisual, e tem como objetivo oferecer ao estudante a oportunidade de elaborar um trabalho no qual ele exercite a aprendizagem mais relevante que desenvolveu ao longo do curso e de acordo com suas preferências pessoais e vocacionais.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, o TCC deverá ser ofertado ao estudante no último semestre, e tem como pré-requisito a disciplina Pesquisa e Elaboração de Projetos em Cinema e Audiovisual, que, por sua vez, tem como pré-requisito todas as disciplinas obrigatórias. O TCC integraliza 16crd (dezesesseis créditos) perfazendo um total de 256h (duzentas e cinquenta e seis horas).

Para se inscrever no TCC o estudante deve apresentar à Coordenação do TCC o Termo de Compromisso (ANEXO I) devidamente assinado por ele, ou pela equipe quando for o caso, e pelo Orientador.

Em qualquer modalidade o TCC deve obedecer as regras apresentadas no Guia de Normalização da UFC, disponíveis no site da biblioteca, indicado abaixo. O site da biblioteca também disponibiliza um *template* que orienta o formato e indica os itens textuais obrigatórios.

http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=com_content&task=view&id=659&Itemid=79

2. MODALIDADES

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido em uma das seguintes modalidades:

- a) Monografia.
- b) Obra audiovisual, acompanhada de Memorial descritivo.

2.1. Monografia

A monografia compreende um texto acadêmico, resultado de pesquisa a ser desenvolvida individualmente e aborda questões firmadas no campo do Cinema e Audiovisual, podendo seguir uma abordagem crítica, histórica, política, estética ou conceitual. Indica-se uma extensão entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) páginas que deve obedecer as regras de normalização da UFC.

2.2. Obra Audiovisual

A Obra audiovisual poderá ser desenvolvida coletivamente, envolvendo até 5 (cinco) estudantes-concludentes, desde que estejam envolvidos em funções estratégicas da criação, realização e finalização. A Obra audiovisual abrange não apenas os circuitos de cinema e vídeo, mas também o circuito expandido, como instalações para galerias, museus, intervenções urbanas, etc. Cada estudante será avaliado tanto pelo resultado final da obra coletiva, quanto pela sua atuação individual demonstrada no Memorial descritivo e na apresentação oral.

Além da Obra audiovisual, cada estudante deverá apresentar um Memorial descritivo. Em tal memorial, o estudante deverá abordar os pressupostos teóricos e metodológicos de seu trabalho na Obra audiovisual, exercitando, dessa forma, a articulação entre teoria e prática, um dos pressupostos do Curso. O Memorial descritivo deve refletir o processo criativo realizado pelo estudante, discutindo suas escolhas artísticas e técnicas, fundamentando-as.

A extensão recomendada para cada Memorial descritivo é de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) páginas de corpo de texto. São itens do Memorial descritivo: elementos pré-textuais, resumo/Abstract, sumário, desenvolvimento do corpo do texto, referências (bibliografia e outras fontes consultadas) e anexos (documentos de produção, roteiro, *still*, *storyboard*, planta baixa, anotações relevantes, etc.) . Assim como a Monografia, o Memorial descritivo deve obedecer as Regras de Normalização da UFC, disponíveis no site da Biblioteca. O corpo do texto compreende:

1. Introdução.
2. Reflexão sobre os referenciais teóricos e artísticos.
2. Descrição da obra, dos dispositivos, das formas de exibição/instalação.
3. Descrição do processo de trabalho individual e inserção na equipe, se for o caso.
4. Considerações finais (reflexão sobre a obra pronta, suas relações com as referências pesquisadas e com o projeto inicial).

Caso o estudante acumule mais de uma função, o Memorial descritivo deve contemplar todas as funções por ele exercida. Ou seja, o estudante apresenta apenas um Memorial descritivo.

O número de estudantes participantes de cada Obra audiovisual dependerá da produção a ser realizada e cabe ao Orientador analisar a viabilidade do trabalho e a adequação da equipe. Também cabe ao Orientador analisar a participação na equipe de membros externos ao Curso de Cinema e Audiovisual da UFC, resguardando a direção do projeto para um estudante concludente.

3. ORIENTAÇÃO

O trabalho deverá ser orientado por um professor vinculado a qualquer unidade acadêmica da UFC escolhido pelo estudante, desde que responsável por disciplina relacionada a um dos conteúdos de estudos previstos para o curso. Caberá ao orientador acompanhar todas as fases de elaboração do TCC, auxiliando o estudante com indicações bibliográficas e outras fontes de pesquisa, sugerindo os rumos possíveis de serem tomados, examinando o texto produzido a cada capítulo ou as etapas de elaboração da obra audiovisual, sempre respeitando as idéias e o enfoque adotados pelo estudante, zelando, ao mesmo tempo, pela autenticidade e originalidade do trabalho. Caberá também ao orientador indicar se o trabalho está apto a ser apresentado à banca examinadora.

No caso de trabalhos realizados em equipe, o projeto terá um orientador por grupo, podendo ainda os estudantes recorrerem a co-orientações em áreas específicas dentro ou fora do curso. O orientador deve estar de acordo com a escolha de possíveis co-orientadores, no máximo um por estudante.

Cada Professor poderá orientar, no máximo, 5 (cinco) TCCs anualmente, que constará no plano de atividades do professor da seguinte forma: 2 (duas) horas semanais para orientação de trabalhos individuais e 4 (quatro) horas semanais para orientação de trabalhos em equipe.

Admite-se a substituição do orientador, por somente uma vez, havendo motivo relevante, com expressa anuência do professor orientador e da Coordenação do Curso.

4. AVALIAÇÃO

Para marcar a avaliação do TCC, o estudante deve apresentar a Coordenação do TCC a Ficha de Depósito (ANEXO II), indicando a Banca Examinadora e devidamente assinada pelo estudante e pelo Orientador. O prazo para a entrega da Ficha de Depósito será de 30 (trinta) dias antes do início das Avaliações Finais, conforme calendário acadêmico da UFC. O prazo de entrega do TCC finalizado para a Banca Examinadora será de 15 dias antes da apresentação oral. A apresentação do TCC será feita perante uma Banca Examinadora composta pelo orientador e mais dois professores convidados pelo orientador, em comum acordo com o estudante. Após a defesa, o Orientador deverá apresentar imediatamente ao coordenador de TCC o Parecer de Avaliação (ANEXO III). Em seguida, o estudante terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a versão final da monografia ou da obra audiovisual, conforme as especificações previstas neste regulamento e recomendações da Banca Examinadora.

A composição das Bancas deverá ser submetida à aprovação prévia de uma Comissão de TCC a ser instituída no momento oportuno.

A sessão de defesa do TCC durará no máximo duas horas. A apresentação do trabalho por parte do estudante será de 20 a 30 minutos. Os tempos reservados a cada arguição serão determinados pelo Orientador.

As apresentações perante a banca examinadoras serão na semana de finais, não podendo exceder esse prazo. De acordo com o regimento geral da UFC, a banca atribuirá notas individuais ao(s) estudante(s) de 0 (zero) a 10 (dez), segundo regras explicitadas abaixo, e será aprovado o estudante que obtiver nota média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 90%.

4.1 Avaliação de Monografia

A avaliação do estudante será feita em duas fases e compreenderá duas notas. A nota final será a média das duas notas atribuídas. A primeira, ao longo do processo, será atribuída pelo professor orientador que deverá observar a frequência, a pontualidade, o cumprimento dos prazos e tarefas, a conduta geral do estudante-pesquisador. A segunda será a média aritmética da nota individual aferida pelos membros da banca examinadora e levará em consideração o trabalho monográfico e a apresentação oral. Conforme a fórmula:

$$\text{NOTA} = \frac{\text{NO} + \text{MNM}}{2}$$

NO: Nota do orientador, referente a fase 1.

MNB: Média de notas da Monografia atribuída pela Banca Examinadora, referente a fase 2.

4.2 Avaliação de Obra Audiovisual

A avaliação do estudante será feita em duas fases. A primeira fase refere-se ao processo de elaboração da Obra audiovisual e do Memorial descritivo, terá uma nota atribuída pelo Orientador que deverá observar a frequência, a pontualidade, o cumprimento dos prazos e tarefas, a conduta geral do estudante-pesquisador. A segunda fase compreende a apresentação da Obra Audiovisual e Apresentação oral do Memorial descritivo. Cada membro da banca aferirá uma nota para a Obra Audiovisual e outra para a Apresentação oral e Memorial descritivo. Entende-se que em caso de Obra Audiovisual coletiva, uma única e mesma nota por obra será atribuída a cada participante da equipe.

$$\text{NOTA} = \frac{\text{NO} + \text{MNMD} + \text{MNOA}}{3}$$

NO: Nota do Orientador, refere-se a fase 1.

MNMD: Média de notas atribuídas pelos examinadores da banca ao Memorial Descritivo e sua Apresentação Oral, refere-se a fase 2 e abrange apenas o autor individual do Memorial Descritivo.

MNOA: Média de notas atribuídas pelos examinadores da banca à Obra Audiovisual, refere-se a fase 2. Em caso de trabalhos em equipe a mesma nota será dada a todos os participantes da equipe.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual.

ANEXO I - Termo de Compromisso

ANEXO II - Ficha de Depósito



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
Instituto de Cultura e Arte
Curso de Cinema e Audiovisual

Trabalho de Conclusão de Curso

Ficha de Depósito

Fortaleza ____ de _____ de 20__

Monografia ()	Obra Audiovisual ()
Título	
Resumo	
Palavras-chave	
Estudante (nome e assinatura)	Matrícula
Orientador (nome e assinatura)	
Examinador 1	
Examinador 2	

ANEXO III - Parecer de Avaliação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Instituto de Cultura e Arte
Curso de Cinema e Audiovisual

Trabalho de Conclusão de Curso

Parecer de Avaliação

CONDUTA GERAL DO ESTUDANTE-PESQUISADOR (atribuída apenas pelo Orientador)	Pontuação do item	Pontuação atribuída
Pontualidade	2,0	
Cumprimento dos prazos e tarefas	3,0	
Iniciativa	3,0	
Conduta geral do estudante-pesquisador	2,0	
Nota 1	10,0	
MONOGRAFIA/MEMORIAL DESCRITIVO	Pontuação do item	Pontuação atribuída
Respeito às regras do Guia de Normalização da UFC	0,5	
Título e qualidade do resumo (coerência e adequação ao conteúdo do trabalho)	0,5	
Caracterização do problema de pesquisa	0,5	
Levantamento das referências e qualidade da reflexão decorrente dessas.	1,0	
Clareza e coerência dos objetivos do trabalho	0,5	
Adequação da metodologia à pesquisa realizada	0,5	
Construção textual das discussões, capacidade analítica e desenvolvimento discursivo.	1,0	
Clareza das conclusões e relação com o(s) objetivo(s) inicial(ais)	1,0	
Coerência entre trabalho escrito e apresentação oral	1,5	
Domínio do conteúdo (apresentação oral)	1,5	
Comunicação e clareza (apresentação oral)	1,0	
Postura e objetividade (apresentação oral)	0,5	
Desempenho didático e utilização adequada do tempo de apresentação	0,5	
Nota 2	10,0	
OBRA AUDIOVISUAL		
Aspectos estéticos da obra	3,0	
Realização dos processos técnicos	3,0	
Adequação da obra em relação às suas premissas conceituais.	4,0	
Nota 3	10,0	
	MÉDIA	

Nome do estudante: _____

Nome do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Fortaleza ____/____/____



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Instituto de Cultura e Arte
Curso de Cinema e Audiovisual

Trabalho de Conclusão de Curso

**Parecer de Avaliação
Resumo**

Estudante: _____

Matrícula: _____

AVALIAÇÃO	NOTA
Frequência (em porcentagem)	
Nota 1 - Conduta geral do estudante-pesquisador	
Nota 2 - Media de notas de Monografia/Memorial descritivo	
Nota 3 -Nota de Obra audiovisual	
MEDIA	

Orientador: _____

Coordenador de TCC: _____